

QUASE UM BILHÃO JÁ APLICADO PELO...

(Conclusão da 1.ª pág.)
Itapeva (4), Itapevi (1), Itararé (1), Itatiba (1), Itu (2), Ituverava (4), Jacaré (1), Jacupiranga (1), Jarinu (1), Jaú (6), Jundiá (4), Juquiá (1), Laranjal Paulista (2), Leme (3), Limeira (1), Lencóis Paulista (1), Lins (2), Lorena (1), Macatuba (1), Mairinque (1), Mairiporã (1), Manduri (1), Marabá Paulista (2), Matão (1), Miguelópolis (2), Miracatu (1), Mirandópolis (1), Mirante do Paranapanema (1), Mogi das Cruzes (3), Monte Aprazível (1), Monte Azul Paulista (1), Morro Agudo (1), Ouro Verde (1), Palmital (2), Panorama (3), Paraibuna (1), Patrocínio Paulista (2), Paulo de Faria (1), Piedade (1), Pindamonhangaba (3), Pinhal (2), Piracicaba (1), Pirajuçunga (1), Pirajuí (2), Pirapózzinho (1), Pitangueiras (1), Planalto (2), Presidente Prudente (1), Presidente Venceslau (3), Populina (1), Registro (1), Ribeirão Preto (1), Ribeirão Branco (1), Rio Claro (2), Salto (2), Salto Grande (2), Salto Pirapora (1), Santa Fé do Sul (2), Santa Izabel (1), Santa

Rita do Passa Quatro (1), Santa Cruz das Palmeiras (1), Santa Cruz do Rio Pardo (2), Santana do Parnaíba (1), Santo Antonio do Pinhal (1), Santo Antonio da Posse (1), Santos (7), São Carlos (5), São Joaquim da Barra (3), São José do Rio Preto (1), São Miguel Arcanjo (3), São Pedro (1), São José dos Campos (1), São Roque (3), São Sebastião da Gramma (1), São Simão (1), Sete Barras (2), Suzano (1), Tanabi (3), Tambaú (2), Taquaritinga (4), Taubaté (1), Tietê (2), Tupã (2), Ubatuba (2), Uchoa (1), Urânia (1), Valentim Gentil (1), Votuporanga (1), Castilho (1).

Agência do Correio no bairro da Previdência

Despachando ontem expediente que lhe foi encaminhado pelos moradores dos bairros da Previdência, Bomfiglioli, Rolimópolis, Vila Gomes, São Domingos e Peri-Peri, sobre a instalação de uma agência dos Correios para servir as respectivas populações, o Governador Carvalho Pinto determinou ao IPESP o estudo urgente da colaboração da autarquia para solução do problema. Os moradores pleiteiam o empréstimo de um salão de propriedade do IPESP para instalação da referida agência postal.

DIPLOMAÇÃO, DIA 25,...

(Conclusão da 1.ª pág.)

lando Iazetti, Nabi Abi Chedid, José da Silveira Sampaio, Antonio Morimoto, Omair Zomignani, Paulo Nakandakaro, Antonio Donato, Floro Pereira da Silva, Elio Bernardi, Silvio Fernandes Lopes, José Jorge Cury, Sinval Antunes de Souza, José Alfredo do Amaral Gurgel, Gilberto Geraldo Silveira Lopes, Renato Cordeiro, José Sidney Cunha, Diogo Nomura, Pedro Geraldo Costa, Adhemar Monteiro Pacheco, Roberto Gebara, Oswaldo Rodrigues Martins, Ariovaldo Roscitti, Jayme Daige, Paulo Planet Buarque, José Lurtz Sabiá, Francisco Amaral, Venício Camillo Giachini, Nadir Kenam, Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho, Juvenal de Campos, Jamil Gadia, Leonardo Barbieri".

FESTA DA UVA EM LOUVEIRA

Com a presença de autoridades do Estado e da região e de representantes de entidades que congregam os viticultores, inaugura-se amanhã, às 10,30 horas, a VIII Festa da Uva de Louveira.

O certame, oficializado pela lei n. 7242, de 24 de outubro último, deverá prolongar-se até o dia 27 do corrente. Essa demonstração de produtos da viticultura é patrocinada pela Secretaria da Agricultura.

Museu Pedagógico de Orlandia

Instala-se amanhã, na cidade de Orlandia, o Museu Histórico e Pedagógico "Lucas Monteiro de Barros", recentemente criado naquela cidade pelo governador Carvalho Pinto.

O ato de instalação dos trabalhos da organização do Museu será presidido pelo prof. Vinício Stein Campos, diretor do serviço e representante do Secretário da Educação.

IMPrensa Oficial do Estado DIÁRIO OFICIAL RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Director: Wanduyc Freitas
Director de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco
Redator Secretário: João Ulisses Cardoso.

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impressão e	
Gerência	36-2752	Manutenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Material	36-2537
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Secção do Pessoal	36-6183	Oficina do Jornal	36-2552
Redação	34-5810	Oficina de Obras	36-2598
Tesouraria e Publicações	36-2684		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	CR\$ 10,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE	CR\$ 15,00

Assinaturas

"Diário do Executivo" Anual	1.000,00	"Diário da Justiça" Anual	800,00
Semestral	500,00	Semestral	400,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.485, DE 18 DE JANEIRO DE 1963

Aprova as condições para os serviços de baldeação referentes aos despachos via Agudos, no tráfego mútuo entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas as seguintes condições para os serviços de baldeação referentes aos despachos, via Agudos, no tráfego mútuo entre a Estrada de Ferro Sorocabana e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

- I — Cobrança da taxa de Cr\$ 250,00 por tonelada (inclusive a quota de previdência de 8% destinada ao IAPFESP), com o mínimo de Cr\$ 25,00 por despacho.
- II — Limite máximo de 200 quilos por volume, para cargas ou encomendas (inclusive valores e animais das tabelas D-1 e D-2).
- III — Não serão aceitos despachos de animais soltos, como encomenda ou carga, pela via considerada.
- IV — Fica facultado à Estrada a cobrança do dobro da taxa acima estipulada quando se tratar de mercadorias fétidas, repugnantes e de difícil manuseio.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

de 1963.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Augusto Lindenberg — respondendo pelo expediente da Secretaria da Viação

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de janeiro de 1963.

Fioravante Zampol
Diretor Geral

DECRETO N. 41.486, DE 18 DE JANEIRO DE 1963

Dispõe sobre os preços de serviços a cargo do Instituto de Pesquisas "Clemente Ferreira".

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam estabelecidas nas bases constantes da tabela anexa, os preços dos serviços a cargo do Instituto de Pesquisas "Clemente Ferreira", da Divisão do Serviço de Tuberculose, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Parágrafo único — O produto da cobrança dos preços previstos neste decreto reverterá em benefício do Fundo de Pesquisas do Instituto de Pesquisas "Clemente Ferreira".

Artigo 2.º — Poderão ser dispensados do pagamento dos serviços referidos no artigo anterior, a juízo do Diretor Geral do Instituto:

a) — as pessoas encaminhadas pelos serviços de assistência federais, estaduais ou municipais;

b) — as que se apresentarem em condições de saúde que demandem tratamento imediato;

c) — os portadores de casos clínicos de interesse científico especial;

d) — os indigentes.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, devendo a Secretaria da Saúde

Pública e da Assistência Social, baixar as instruções necessárias à sua execução.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de janeiro de 1963.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Luciano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 18 de janeiro de 1963.

Fioravante Zampol
Diretor-Geral

TABELA A QUE SE REFERE O DECRETO N. 41.486, DE 18 DE JANEIRO DE 1963

	Raio X	Cr\$
Radiografias 30 x 40		1.000,00
Radiografias 24 x 30		900,00
Planigrafias, cada corte		1.000,00
Abregrafias		50,00
	X	
Broncoscópias		3.000,00
Broncografias		5.000,00
	X	
Vacina BCG		50,00
Intradermo reação de Mantoux		250,00
	X	
	Sangue	
Dosagem de hemoglobina		300,00
Contagem de hemácias		300,00
Contagem de leucócitos		300,00
Fórmula Leucocitária — contagem específica		500,00
Hemograma de Schilling		800,00
Exame hematológico completo		800,00
Tempo de sangramento e coagulação		200,00
Determinação de retração de coágulo		200,00
Tempo de Protrocubina		200,00
Hemosedimentação		200,00
Contagem de plaquetas		400,00
Contagem de reticulócitos		400,00
Pesquisas de células L. E.		500,00
Mielograma		1.200,00
Pesquisa hematosóario		400,00
Dosagem glicose		300,00
Dosagem uréia		300,00
Dosagem bilirubina		550,00
Colesterol		400,00
Creatinina		400,00
Proteínas — totais — frações		550,00
Reação Forinol Gél		200,00
Reação Hanger		300,00
Timol		300,00
Wanderberg		450,00
Xantoproteica		300,00
Curva glicemínica		750,00
Grupo sanguíneo		200,00
R. H.		300,00
	X	
Urina tipo O simples		200,00
Subst. redutores		200,00
Pesquisa proteínas		200,00
Corpos cetônicos		200,00